



Número: **0800411-10.2018.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **19/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado           |
|---|---|
| <b>JOSE DE BARROS SILVA (AUTOR)</b>                               | <b>MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)</b>  |
| <b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b> | <b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b> |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento                                   | Tipo           |
|--------------|--------------------|---|----------------|
| 48163<br>982 | 06/09/2021 09:02   | <a href="#"><u>JOSE DE BARROS SILVA</u></a> | Laudo Pericial |



Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto

Médico CRM-PB 8679

PROCESSO Nº: 0800411-10.2018.8.15.0091

**AVALIAÇÃO MÉDICA**  
**PARA FINS DE BENEFÍCIO DO SEGURO DPVAT**  
(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1994)

Nome completo: JOSE DE BARROS SILVA

CPF: 079.253.847-19

**Informações do acidente**

Local: Taperoá-PB

Data do Acidente: 23 DE SETEMBRO DE 2017

Descrição do Acidente: PERICIADO PERDEU CONTROLE DA MOTO APÓS UM DESCONHECIDO PASSAR DE MOTO  
NA SUA FRENTES E VEIO AO SOLO

**Concordância com a realização da avaliação médica**

**Avaliação Médica**

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

( ) Sim      ( ) Não      ( ) Prejudicado

**Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.**

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(quais) região(regiões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

**Ampitação do 5º pododáctilo e lesão no 2º, 3º e 4º pododáctilos**

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**Sim, as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatados.**

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

( ) Sim      ( ) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a) ( ) disfunções apenas temporárias

b) ( ) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

**Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.**

**Periciado teve o 5º pododáctilo amputado e apresenta diminuição na mobilidade do 2º, 3º e 4º pododáctilos direitos**

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

( ) Sim, em que prazo:

( ) Não

**Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.**



Assinado eletronicamente por: ADRIANA DIAS FARIAS - 06/09/2021 09:02:19

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090609021969200000045725298>

Número do documento: 21090609021969200000045725298

Num. 48163982 - Pág. 1



Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto

Médico CRM-PB 8679

**VI)** Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a)  **Total**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b)  **Parcial**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1  **Parcial Completo.**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima).

**5º pododáctilo direito**

b.2  **Parcial Incompleto.**

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima).

b.2.1  Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

**Segmento anatômico**

**Marque aqui o percentual**

1º Lesão

**2º, 3º e 4º dedodáctilos direitos**  10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

2º Lesão

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

3º Lesão

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

4º Lesão

10% Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

**Observação:** Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

**VII Quesitos das Partes**

Quesitos do DPVAT:

A - Qual o tipo de lesão sofrida pela Autora em decorrência do acidente mencionado na petição inicial?

**Amputação de 5º pododáctilo e fratura de 2º, 3º e 4º**

B - A lesão sofrida pelo paciente provoca debilidade permanente de membro?

**Sim**

C - As lesões sofridas são compatíveis com os fatos narrados na inicial e com as fotos anexadas aos autos, ou seja, existe nexo causal entre o atropelamento sofrido e as lesões produzidas no autor?

**Sim**

D - Qual foi o tratamento médico aplicado à Autora?

**Estabilização com pino**

E - As lesões físicas produziram sequelas que eliminam sua capacidade laborativa?

**Não**

F - Havendo diminuição ou perda de função de órgão do examinado, este órgão foi lesionado em função do





Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto  
Médico CRM-PB 8679

acidente ou de outras causas?

**Decorre do acidente**

G - Em razão do acidente e do tempo de recuperação, por quanto tempo a Autora ficou impossibilitada de exercer sua profissão?

**Cerca de 4 meses**

H - A diminuição ou perda da função de órgão do autor é de caráter permanente ou temporária?

**Sim permanente**

I - Em que percentual de comprometimento funcional está o órgão lesionado?

**Completo do 5º e Incompleto médio dos demais**

J - Quais as seqüelas físicas da lesão (esclarecendo se temporárias ou permanentes)?

**Redução da amplitude de movimento**

L - Havendo sequelas, qual(is) o(s) tratamento(s) recomendado(s) para corrigi-la(s) ou atenuá-la(s)? Qual(is) seu(s) custo(s) médio(s)?

**Sem tratamento propostos no momento**

M - Há algum outro ponto que o Sr. Perito repute relevante sobre o exame pericial realizado?

**Sem mais a declarar**

N - Queira que o senhor perito informar, detalhadamente, quais são as lesões atualmente apresentadas pela parte autora, e se as mesmas decorrem (ou não) do acidente relatado?

**Periciado teve o 5º pododáctilo amputado e apresenta diminuição na mobilidade do 2º, 3º e 4º pododáctilos direitos por fratura ao nível do metatarso**

O - Queira o senhor perito informar o tempo da consolidação da invalidez?

**Permanente**

P - Queira o Senhor Perito informar se das referidas lesões decorreu alguma invalidez ou incapacidade para a parte autora e, caso positivo, qual o seu respectivo grau de extensão, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA TABELA CONTIDA NA RESOLUÇÃO No 1/75. DE 03/10/75, expedida pelo conselho nacional de seguros privados - CNSP, bem ainda se a mesma é definitiva ou meramente provisória?

**Completa de 5º dedo e média dos demais**

1 - QUEIRA O SR. PERITO INFORMAR SE HÁ NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE O ACIDENTE NARRADO NA PETIÇÃO INICIAL E A LESÃO APRESENTADA PELO AUTOR. CASO HAJA, INFORMAR SE DA REFERIDA LESÃO RESULTOU INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORÁRIA;

**Sim há nexo de causalidade. Permanente**

2 - QUEIRA O SR. PERITO INFORMAR SE A INVALIDEZ É NOTÓRIA OU DE FÁCIL CONSTATAÇÃO;

**Sím é notória.**

3 - QUEIRA O SR PERITO ESCLARECER QUANDO A VÍTIMA TEVE CIÊNCIA DE SUA INCAPACIDADE COM BASE NOS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS AOS AUTOS;

**Logo após o acidente**

4 - QUEIRA O SR PERITO INFORMAR SE A VÍTIMA ENCONTRA-SE EM TRATAMENTO OU JÁ SE ESGOTARAM TODAS AS POSSIBILIDADES EXISTENTES NA TENTATIVA DE MINIMIZAR O DANO;

**Já se esgotaram as opções terapêuticas**

5 - QUEIRA O SR PERITO INFORMAR SE À ÉPOCA DO ACIDENTE O MEMBRO AFETADO JÁ CONTAVA COM ALGUMA SEQUELA ORIUNDA DE CIRCUNSTÂNCIA ANTERIOR;

**Sem sequelas anteriores**

6 - QUEIRA O SR PERITO INFORMAR SE A LESÃO APRESENTA CARÁTER PARCIAL OU TOTAL. SENDO A INVALIDEZ PARCIAL INCOMPLETA, QUEIRA O ILUSTRE PERITO INFORMAR O MEMBRO AFETADO E SE A REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) PARA AS PERDAS DE REPERCUSSÃO INTENSA. 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA AS DE LEVE REPERCUSSÃO, 10% (DEZ POR CENTO) PARA AS DE SEQUELAS RESIDUAIS, CONSOANTE O DISPOSITIVO NO ART. 3º, INCISO II, DA LEI 6.194/74;

7 - CONSIDERANDO QUE A TABELA INSERIDA À LEI 11.945/09 EM TRÊS CASOS FAZ DISTINÇÃO QUANDO A VÍTIMA É ACOMETIDA POR LESÃO EM AMBOS OS MEMBROS, SERIA POSSÍVEL O SR PERITO INDICAR





Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto

Médico CRM-PB 8679

ADEQUADAMENTE A MÉDIA DA LESÃO SOFRIDA NOS TERMOS DA TABELA? EM CASO POSITIVO QUAL SERIA ESSA GRADAÇÃO (10%, 25%, 50%, 75% OU 100%)?

\*PERDA ANATÔMICA E/OU FUNCIONAL COMPLETA DE AMBOS OS MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

\*PERDA ANATÔMICA E/OU FUNCIONAL COMPLETA DE AMBOS AS MÃOS OU DE AMBOS OS PÉS;

\* PERDA ANATÔMICA E/OU FUNCIONAL COMPLETA DE UM MEMBRO SUPERIOR E DE UM MEMBRO INFERIOR;

8 - QUEIRA O SR PERITO ESCLARECER TODO E QUALQUER OUTRO ELEMENTO NECESSÁRIO AO DESLINDE DA CAUSA;

**Os quesitos não preenchidos já foram respondidos anteriormente**

#### QUESITOS DO JUÍZO

1. A parte promovente apresenta uma ou mais lesões físicas não suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica? Descrever.

**Periciado teve o 5º pododáctilo amputado e apresenta diminuição na mobilidade do 2º, 3º e 4º pododáctilos direitos**

2. Em caso positivo, a(s) lesão(ões) se enquadra(m) em alguma das hipóteses de “invalidez permanente total” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores; Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés; Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior; Perda completa da visão em ambos os olhos - cegueira bilateral - ou cegueira legal bilateral; Lesões neurológicas que cursem com:

- a. dano cognitivo-comportamental alienante,
- b. impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal,
- c. perda completa do controle esfíncteriano,
- d. comprometimento de função vital ou autonômica).

**Não**

3. Respondido afirmativamente o primeiro quesito, a(s) lesão(ões) se enquadra(m) em alguma das hipóteses de “invalidez permanente parcial completa” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos; Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores; Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés; Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar; Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo; Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão; Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé; Perda auditiva total bilateral - surdez completa - ou da fonação - mudez completa – ou da visão de um olho; Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral; Perda integral - retirada cirúrgica - do baço).

**Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé (5º dedos do pé direito)**

4. Respondido afirmativamente o primeiro quesito, a(s) lesão(ões) se enquadra(m) em alguma das hipóteses de “invalidez permanente parcial incompleta” indicadas no Anexo Único (tabela) da Lei Federal n. 6.194/74, estatuído pela Lei Federal n. 11.945/2009? Se sim, qual(is)? (Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos membros inferiores; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de um dos pés; Perda PARCIAL da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar; Perda PARCIAL da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de qualquer um dentre os outros dedos da mão; Perda anatômica e/ou funcional PARCIAL de qualquer um dos dedos do pé; Perda auditiva PARCIAL - surdez





*Rodolpho Dantas Mafaldo Pinto*

Médico CRM-PB 8679

parcial - ou da fonação - mudez parcial – ou parcial da visão de um olho; Perda PARCIAL da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral; Perda PARCIAL - retirada cirúrgica - do baço).

**Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé (2º, 3º e 4º dedos do pé direito)**

5. Somente se afirmada a existência de “invalidez permanente parcial incompleta”, para os fins do art. 3º, §1º, II, da Lei Federal n. 6.194/74, com a redação dada pela Lei n. 11.945/2009, a perda anatômica ou funcional parcial é de repercussão intensa (75%), repercussão média (50%), repercussão leve (25%) ou se revela como meras sequelas residuais (10%)?

**Todas médias**

6. Em virtude das peculiaridades encontradas no periciando (tipo de lesão, local da lesão, nível de cicatrização em cotejo com o tempo decorrido entre a realização da perícia e a data do suposto fato, etc.), cabe afirmar, de acordo com a experiência do cotidiano do profissional da Medicina, ser ter a invalidez permanente se originado de um acidente de trânsito nos moldes daquele descrito na petição inicial? Em caso negativo, justificar (quesito relevante para a análise do nexo de causalidade).

**Sim é nexo de causalidade e a lesão é permanente.**

